



**PORTARIA Nº 60/2026
DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

**Conceder Licença Prêmio a Servidor
Público Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de acordo com o Art. 29 inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e Lei nº 031/2023 de 02 Março de 2023 de Pirambu, Estado de Sergipe.

CONCEDER:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio a servidora **DEUZA BRITO SANTOS**, portadora do RG. nº 710269 SSP/SE e CPF nº 590.189.335-20, matrícula nº 002737, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de **PROFESSORA**, desta prefeitura.

Art. 2º - Fixa o Período de 06 (seis) meses de licença prêmio a servidora, a partir de 17 de Abril de 2026, devendo a mesma apresentar-se à Secretaria de Origem no dia 10 de Outubro de 2026.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 17 de Abril de 2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal